



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **DECISÃO Nº 3/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019**

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004023/2018-20,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura, do *Campus* Erechim da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de abril de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário